

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

ATA DA 28° (VIGÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, NO 1° ANO DA 20° LEGISLATURA - 2025/2028.

Aos (10) dias do mês de Outubro, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h00, em sua sede, à Rua Dr. Paiva, n° 86, nesta cidade de Assaré/CE, estiveram reunidos, em caráter ordinário, os seguintes vereadores: Francisco Celso Freire (Presidente); Verônica Rosal Araújo (1ª Secretária); Gilson Alcântara Brasil (2º Secretário); Raimundo Laureneo dos Santos, Francisco Anísio de Oliveira, Joaquim de Sousa Neto, Rosifram Pereira da Silva, João Laéssio Libório de Alencar, José Alves Filgueiras e Flávio Gonçalves de Alencar, registrando-se a ausência justificada da vereadora Maria Vilange da Silva Dias. Os trabalhos tiveram início com a acolhida pelo Presidente, a citação de versículo bíblico e a leitura da ata anterior, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Sr. Presidente apresentou a Lei Complementar 008 de 1º de Outubro de 2025, em que cria e regulamenta a Procuradoria do Município de Assaré-CE. Apresentou também a Lei Complementar 009 de 6 de Outubro de 2025, que dispõe sobre a criação de Cargos Público Efetivo no âmbito da Administração Pública Municipal de Assaré, destinados ao provimento por Concurso Público, e dá outras providências. Apresentou ainda o Projeto de Lei nº 025/2025, em que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo a Aprendizagem aos Estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA) na Rede Pública de Ensino de Assaré-CE, e dá outras providências. Por fim, apresentou, o Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 026/2025, do Pode

Rua Dr. Paiva – 86 – Centro – CEP 63.140-000 – Telefax (88) 3535.1346 E-mail: camaraassare@gmail.com – Assaré - Ceará.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

Executivo, em que dispõe sobre denominação de equipamento público, e dá outras providências, ficando denominação Francisco Crispim de Melo (Tico Melo), a Creche Pública Municipal, localizada no Km 1 da Rodovia Antônio Rodrigues Freire, que liga a Sede do Município de Assaré à Serra de Santana. Passando a iniciativa dos vereadores, apresentou Requerimentos do vereador Rosifram Pereira da Silva solicitando o seguinte: 1). Limpeza das margens da CE 176, na altura do Sítio Bezerra dos Macieis, em frente à quadra e a igreja da comunidade; 2). Pavimentação asfáltica, manutenção e melhoria da iluminação da Rua José Ribeiro, entre o Hospital e a Escola Profissionalizante. Passando Requerimentos Verbais, o vereador Fan fez importantes justificativas quanto às solicitações supracitadas. Em seguida, o vereador Anísio, após cumprimentos, solicitou da Secretaria de Infraestrutura informações sobre um eventual leilão que será realizado no âmbito do Município. Para este ato da administração, ele sugeriu que o trator de esteira e a PC do Município sejam leiloados, considerando a necessidade de se obter novas maquinas pesadas para atender a população com mais eficiência. O vereador Joaquim Pedreiro, após saudações, solicitou quebra molas em frente à Escola Infantil José Daniel no Bairro José Dodô, considerando os riscos das crianças nas imediações e calcadas estreitas. Já o vereador João Laéssio, após cumprimentar a todos, solicitou iluminação pública na Rua São Brás, em Aratama, por trás do posto Nordeste. Prosseguindo, o Presidente solicitou envio de Moção de Pesar, em nome de todos os colegas, para os familiares do Sr. Pedro Raimundo Ferreira e Joaquim Dias de Alcântara. O vereador Flávio Gonçalves, após saudações, solicitou envio de Moção de Pesar aos familiares do Sr. Francisco Rodrigues das

West fallen

Rua Dr. Paiva – 86 – Centro – CEP 63.140-000 – Telefax (88) 3535.1346 E-mail: camaraassare@gmail.com – Assaré - Ceará.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

Graças, conhecido como Neto do Roncador. Ele também avisou aos moradores que os quebra-molas da Vila Bonita serão construídos em breve. Passando aos pronunciamentos, o vereador Fan iniciou pedindo a união de todos para a elaboração de um projeto que contemple com incentivos financeiros todas as mães atípicas dos sítios e distritos que precisam se deslocar até a sede do Município. Ele também questionou a Cagece pelo fato de estar havendo constantes falta de água na cidade, pedindo mais agilidade nos problemas hidráulicos, no âmbito do município. O vereador Joaquim Pedreiro questionou a empresa responsável pelo recolhimento do lixo nos bairros. Nesse sentido, o parlamentar pediu mais agilidade no trabalho da empresa vencedora da licitação pára esta finalidade. Já o vereador Anísio, pediu mais apoio às pessoas que sofrem com o alcoolismo em Assaré, considerando o elevado numero de mortes em função do uso abusivo de álcool na cidade. Por outro lado, ele informou aos agricultores assareenses que a Secretaria de Agricultura está funcionando provisoriamente em um novo endereço. Agora na Rua Padre Emílio Cabral, em lado do Shopping das Frutas. Prosseguindo, o Sr. Presidente, após agradecer o colega Zé Figueira pela recepção na Serra de Santana, falou sobre a Proposta de Emenda Constitucional – (PEC 14/21), aprovada em dois turnos na Câmara dos Deputados, que concede a aposentadoria integral aos agentes de saúde e endemias de todo o Brasil, considerando a importância dos serviços prestados pelas classes na promoção da saúde, sobretudo no âmbito do Município. Por fim, o vereador Fan informou que nos dias 13 e 14 do mês corrente, o "Caminhão do Cidadão" estará atendendo em Assaré para prestação de diversos serviços relacionados à emissão de documentos. O vereador Zé Filgueira

Milcell Cell



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CNPJ (MF): 41.338.054/0001-49

ainda anunciou várias obras e serviços para a Serra de Santana e agradeceu o empenho do Executivo pela execução dos serviços de estradas na Região. Não havendo mais nada a tratar, tendo em vista que os proposições encontram-se tramitando nas comissões permanentes, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a presente sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que estando conforme. vai por todos assinada.

Francisco Celso Freire

Arimundo laurendo dos santo

Raimundo Laureneo dos Santos

José Alves Filgueira

Rosifram Pereira da Silva

João Laéssio Libório de Alencar